

Justiça homologa acordos para desapropriação no entorno do Córrego Ferrugem

Seg 27 setembro

Quatro acordos encaminhados pela [Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais \(AGE-MG\)](#) ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) foram homologados pelo Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc). São ações envolvendo a desapropriação de imóveis com ocupação irregular na Vila Itaú, em Contagem, e que impedem a continuação do conjunto de obras que pretendem impedir as sucessivas enchentes causadas pelo Córrego do Ferrugem, na divisa com Belo Horizonte.

A expectativa é que outros acordos sejam homologados nos próximos meses, pois a AGE, por meio da Procuradoria de Autarquias e Fundações (PAF), solicitou o envio ao Cejusc de aproximadamente 100 ações que envolvem desapropriação com ocupação irregular no entorno do Ferrugem

As ações são tratadas no contexto do programa [Destrava Minas](#), idealizado pelo TJMG em parceria com o [Governo do Estado](#), com objetivo de retomar obras estaduais paralisadas por decisões do Judiciário mineiro. A AGE-MG defende a solução célere e eficaz de conflitos por meio da consensualidade. A desjudicialização é instrumento importante que resulta em economia de tempo e de dinheiro que podem ser investidos em favor da coletividade.

Obras

A retomada do empreendimento prevê a implementação de cinco bacias de retenção de cheias e é tida como essencial para colocar fim às constantes enchentes causados pelo leito do Arrudas. Vale ressaltar que a responsabilidade pela execução de obras estruturantes para prevenir enchentes é de cada município, mas, tendo em vista a extensão social da questão, o Estado tem buscado apoiá-los, de forma ininterrupta, em soluções para viabilizar a execução de intervenções para contenção de cheias na Avenida Tereza Cristina.

“As propostas para desapropriações são realizadas com base em estudos de técnicos da [Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade \(Seinfra-MG\)](#) e do [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#). O Estado dispõe de recursos para imediato depósito”, afirma a procuradora-chefe da PAF, Carolina Mattioli Hermeto.

Tendo em vista o grande número de ações, a PAF criou um grupo de procuradores para atuar no caso, coordenado pela procuradora do Estado Carolina Couto Pereira Roquim. “Chegando as partes ao acordo, o benefício do Estado é poder retomar as obras, com imissão imediata na posse. Já para os expropriados, o benefício resulta no levantamento da indenização para adquirir outro imóvel, deixando uma ocupação irregular”, explica Carolina.

A equipe da procuradora-chefe da PAF e coordenadora do grupo também conta com os procuradores Max Galdino Pawlowski, Tatiana Mercêdo Moreira Branco, Alexandre Diniz Guimarães, Lincoln D'Aquino Filocre, além da servidora e diretora administrativa da especializada, Isabela Nobre Souza Borges.